

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º071/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **13,4023 hectares**, **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: LUCAS MEDEIROS DE SOUZA

CPF: 557.735.082-49

ENDEREÇO: Av.: Antonino Menezes da Silva, n.º 101, Bairro Caçari

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

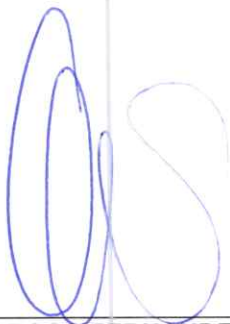
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.

PROCESSO: 18201.003204/2024.87 (SEI)

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0005294 - FEMARH

Localização do Empreendimento e Coordenadas: Fazenda Pantanal, Gleba Tacutu, Bonfim – RR.

Boa Vista, RR, 25/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

ÁREA DO DRA		
Ponto	Latitude	Longitude
P-33	2° 48' 37,178"	-60° 2' 1,758"
P-32	2° 48' 37,889"	-60° 2' 1,177"
P-31	2° 48' 38,752"	-60° 2' 2,287"
P-30	2° 48' 41,758"	-60° 1' 59,883"
P-29	2° 48' 42,097"	-60° 1' 58,085"
P-28	2° 48' 40,110"	-60° 1' 54,923"
P-27	2° 48' 36,931"	-60° 1' 56,986"
P-26	2° 48' 34,769"	-60° 1' 52,797"
P-25	2° 48' 32,839"	-60° 1' 54,182"
P-33	2° 48' 37,178"	-60° 2' 1,758"

A7Q-M-4888	2° 48' 21,967"	-60° 1' 49,914"
P-40	2° 48' 26,407"	-60° 1' 57,567"
P-23	2° 48' 31,557"	-60° 1' 54,038"
P-22	2° 48' 29,946"	-60° 1' 51,183"
P-21	2° 48' 37,160"	-60° 1' 45,602"
P-20	2° 48' 34,826"	-60° 1' 41,500"
A7Q-M-4888	2° 48' 21,967"	-60° 1' 49,914"